

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 125/2020 -009

Orçamento de: 2020 Tipo: Ordinário Data: 03/11/2020 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA Número: 6537
Endereço.: RUA GERALDO J GONCALVES Nº: 155 Bairro: CAMINHO DA FABRIC
CEP: 35.400-00 Cidade...: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est: CPF....: 026.326.396-70
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 125 Liquidacao Nº.: 9
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****8.000,00
SALDO ANTERIOR: *****24.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL....: *****16.000,00 : VALOR LIQUIDO: *****8.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 03/11/2020

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO/2008. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020 - CONF.DOC.ANEXO A NE 118/2020 - OUTUBRO/2020

hgratta
DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

Moreira
EILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante

JF
JULIANO FERREIRA
CPF: 003.859.496-00
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****8.000,00 ,Oito mil reais.*****

04/11/20

Data Identidade/CPF/CDC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO
CHEQUE: 313821 Docum.:

Tesoureiro(a):
p/ Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

OK

ALTEROSA LTDA (R) LASER

Comp.	Banco	Agência	C	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0136		06000550-8	6	AAA	313821	6	R\$8.000,00

Pague por este cheque a quantia de **OITO MIL REAIS** *****

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA e centavos acima

CAIXA

OURO PRETO 03 NOVEMBRO 2020
de de 20

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFEECAO - 05/20

COPIA
Luciano Barbosa de Souza

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

01801363 000031382154 2006000550814

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 04/11/2020

HORA: 13:05:16

TERMINAL: 1001

NSU: 000950

AUT.: 0087

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA-CREDITADA: 0136/001/00.032.282-0

NOME: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

DEPOSITANTE:

O C

VALOR TOTAL:

8.000,00

PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA:

8.000,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 04/11/2020

TERMINAL: 1001

NSU: 000950

HORA: 13:05:16

AUT.: 0087

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0136/001/00.032.282-0

NOME: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

DEPOSITANTE:

O C

VALOR TOTAL:

8.000,00

PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA:

8.000,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 03 de Novembro de 2020

Prezado Senhor
Vereador Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do respectivo vereador desta Câmara Municipal, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.027/ 2017 e arts. 4º e 5º da Portaria 05/2017, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

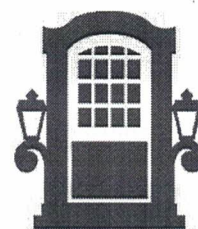

Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral



PRESTAÇÃO DE CONTAS

**VERBA INDENIZATÓRIA
DO VEREADOR LUCIANO
BARBOSA**

**MÊS REFERENTE
OUTUBRO-2020**



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelência o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Outubro** de 2020, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

Ouro Preto, 03 de Novembro de 2020.

Luciano Barbosa
Vereador(a)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	Graciele Aparecida da Silva	084.985.516-09	Assessora Parlamentar	RPA 18	1000.00
30	Jacqueline da Conceição Rocha Costa	072.713.576-70	Assessora Parlamentar	RPA 12	500.00
30	Fernando Blanco Ferreira	121.108.736-04	Assessor Parlamentar	RPA 17	1800.00
30	Flávio Luiz da Silva	045.668.796-31	Assessor Parlamentar	RPA 25	1500.00
30	João Luiz Ferreira Lopes	037.243.566-17	Serviço de Locação de Veículo	Recibo 10	2500.00
30	Paulo Henrique de Freitas	053.483.146-09	Assessor Parlamentar	RPA 21	700.00
TOTAL					8000
SALDO					0.00

Parecer: Parecer sobre o disposto na portaria nº 05/2017 de 30 de janeiro de 2017 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e lei nº 1.027/2017 de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2017/2020. Este é o parecer.


Cecília de Magalhães Gomes
Controlador Interno

De acordo com Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Marco Antônio de Freitas
1º Secretário


Juliano Ferreira
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS
DE ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luciano Barbosa de Souza**, brasileiro, casado, vereador, CPF 026.326.396-70 e RG: M-8567140 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, Cep: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, **Gracineide Aparecida da Silva**, brasileira, casada, CPF 084.985.516-09 e RG: MG-15.169.702 órgão expedidor: Polícia Civil/MG, residente à Rua Quinze de Agosto, 1639, Morro Santana, Ouro Preto, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª.

O **CONTRATANTE**, **Luciano Barbosa de Souza**, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido MDB contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distrito, a contar de 03 de Janeiro de 2020, e término em 31 de Dezembro de 2020 podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

Cláusula 2ª.

Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:
Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
Fornecer Assessoria e orientações referentes às demandas dos eleitores;
Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**;
Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo Poder Público e Sociedade Organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em consonância com os interesses do **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção / deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias.

Cláusula 3ª.



Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor bruto, certo e mensal de R\$ 1000.00 (Hum mil reais)

Cláusula 4ª.

Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

Cláusula 5ª.

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

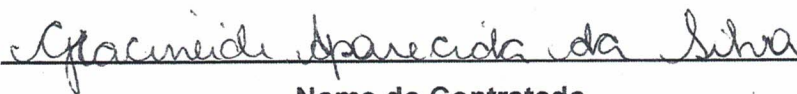
Ouro Preto, 03 Janeiro de 2020.

CONTRATANTE:



Nome do Vereador

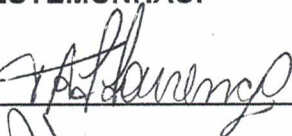
CONTRATADO:



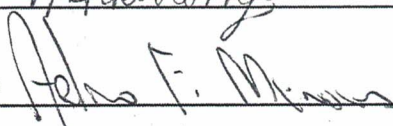
Nome do Contratado

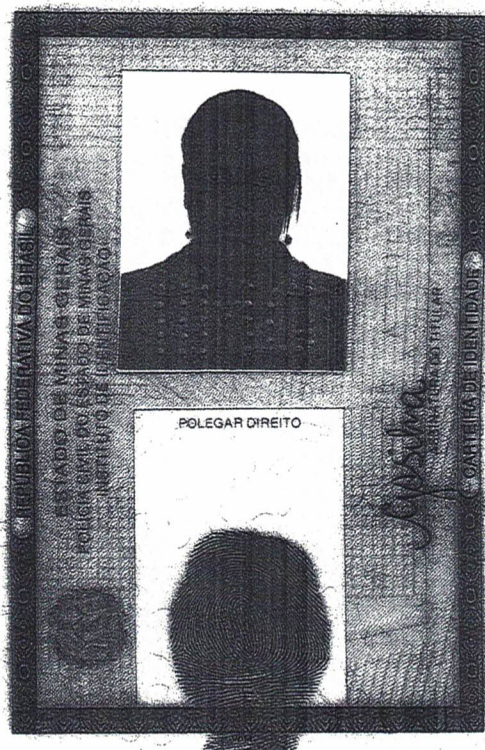
TESTEMUNHAS:

1ª



2ª





www.cemig.com.br

CEMIG CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.981.180/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322136.0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
 Série: U1 NF: 171657965
 Controle: 02.115/R4S00BB313/0065

Emissão: 27/12/2019 Impressão: 27/12/2019 11:51:53
 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002

Gratificação autorizada pelo Regime Especial de Trabalho Nº 45.000009762.37 - SEF/MG

GRACINEIDE A MOUTINHA
 RUA QUINZE DE AGOSTO 1639 CS
 MORRO SANTANA
 OURO PRETO - MG
 CEP: 35400-000

Nº DO CLIENTE: 7000821319

Nº da Instalação	Subclasse	Classe		
3007049296	RESIDENCIAL	Residencial Monofásico		
Dados de Leitura		Modalidade Tarifária		
Anterior:	Atual	Próxima		
27/11	27/12	27/01		
Informações Técnicas		Tarifa Convencional		
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	1225	1358	1	133

Descrição	VALORES FATURADOS	Valor (R\$)
	Quantidade	
Energia Elétrica kWh	133	127,54
ENCARGOS/CÓBRANÇAS		
Contrib. Custeio Ilum. Pública		12,56
Parcela 0002 / 0006		146,48
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)		
Energia Elétrica kWh	0,64458600	
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)		0,80
BANDEIRA VERMELHA P1		2,37
BANDEIRA AMARELA		

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	018

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Luciano Zanbese de Souza
Assessoria Parlamentar

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS): 096.326.326-70

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE....., A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.000,00
 (.....), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X =	

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)

Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS:

NO CPF: 084.985.516-09

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<u>MG-15.169.702</u>	<u>PC/1MG</u>

LOCALIDADE	DATA
<u>Quero Preto - MG</u>	<u>30/10/2020</u>

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 1.000,00
 II R\$
 SOMA R\$ 1.000,00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE..... R\$.....
 IV..... R\$.....
 V..... R\$.....
 VALOR LÍQUIDO R\$ 1.000,00

ASSINATURA: Gracineide Aparecida da Silva

NOME COMPLETO: Gracineide Aparecida da Silva

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luciano Barbosa de Souza**, brasileiro, casado, vereador, CPF 026.326.396-70 e RG: M-8567140 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, Cep:35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessora Parlamentar, Jacqueline da Conceição Rocha Costa, brasileira, casada, CPF 072.713.576-70 e RG: MG-11988029 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Desidério de Matos, 566, Padre Faria, Ouro Preto, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª.

O CONTRATANTE, Luciano Barbosa de Souza, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada á Praça Tiradentes, 41, pelo Partido MDB contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, a contar de 01 de Abril de 2020, e término em 31 de Dezembro 2020, podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

Cláusula 2ª.

Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:
Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
Fornecer Assessoria e orientações referentes às demandas dos eleitores;
Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**;
Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo Poder Público e Sociedade Organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em consonância com os interesses do **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção / deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias.

Cláusula 3ª.

Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor bruto, certo e mensal de R\$ 500.00 (Quinhentos reais).

Cláusula 4ª.


Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

Cláusula 5ª.

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

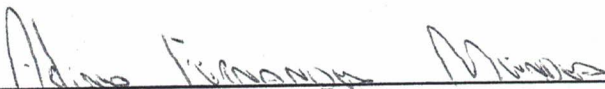
Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

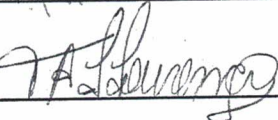
Ouro Preto, 01 Abril de 2020.

CONTRATANTE: 
Nome do Vereador

CONTRATADO: facqueline da Conceição Rocha Costa
Nome do Contratado


TESTEMUNHAS:

1ª 

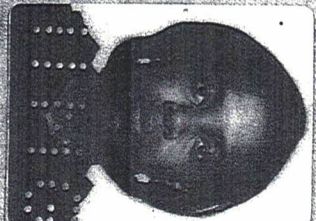
2ª 

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLÍCIA DIREITA



Jacqueline da Conceição R Costa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-11.988.029 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/05/2009

NOME: JACQUELINE DA CONCEIÇÃO ROCHA COSTA

FILIAÇÃO: GERALDO DOS SANTOS ROCHA
MARIA APARECIDA MARCIANO ROCHA

NATURALIDADE: OURO PRETO-MG DATA DE NASCIMENTO: 26/12/1982

DOC. ORIGEM: CAS. LV-42B FL-79V

OURO PRETO-MG

CPF: PII-2623

NILMA G REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

2.VIA

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

072.713.576-70

Nome
JACQUELINE DA CONCEIÇÃO ROCHA COSTA

Data de Nascimento
26/12/1982



SAC 0800 724 4845
Ouvidoria 0800 570 0011
Itaucard.com.br
caixas eletrônicas

Itaucard

CTCE BELO HORIZONTE MG PL9 PC-10
JACQUELINE DA CONCEIÇÃO ROCHA COSTA
R DECIDERIO DE MATOS 566
PADRE FARIA
35400-000 OURO PRETO - MG

Postagem: 02/03/2020
Vencimento: 15/03/2020
Emissão: 01/03/2020
7211094230212290000002485930 020320
Fechamento próxima fatura: 01/04/2020

Titular **JACQUELINE DA CONCEIÇÃO ROCHA COSTA**
Cartão **4221.XXXX.XXXX.9441**



Resumo da fatura

Total da fatura anterior

Pagamento efetuado em 17/03/2020

Saldo financiado

Lançamentos atuais

Total desta fatura

Atenção: em caso de pagamento inferior ao valor consumidor deve arcar com as taxas e encargos após fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total

Pra que esperar a fatura impressa chegar em casa? Mude agora para a Fatura Digital. Acesse: itau.com.br/cartoes/cadastre-f

- A) pagamento total
- B) pagamento mínimo
- C) parcelas fixas

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	012

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Luciano Barbosa de Souza	026.326.396-70

DE: Assessoria Parlamentar RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
Plumbento Reis, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 500.00
 (...), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INSS:
NO CPF: <u>072.913.576-70</u>

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<u>MG-11.988.029</u>	<u>PC/MG</u>

LOCALIDADE	DATA
<u>Uru Preto - MG</u>	<u>30/10/2020</u>

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 500.00
 II R\$ —
 SOMA R\$ 500.00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE.....R\$.....
 IV.....R\$.....
 V.....R\$..... R\$ —
 VALOR LÍQUIDO R\$ 500.00

ASSINATURA
Jacqueline da Conceição Rocha Costa
 NOME COMPLETO
Jacqueline da Conceição R. Costa

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS
DE ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luciano Barbosa de Souza**, brasileiro, casado, vereador, CPF 026.326.396-70 e RG: M-8567140 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, Cep:35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, Fernando Blanco Ferreira, brasileiro, solteiro, CPF 121108736-04 e RG: MG-19.496.837 órgão expedidor: PC/MG, residente á Rua Quinze de Agosto, 211 Cs A, Morro da Queimada, Ouro Preto, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª.

O CONTRATANTE, Luciano Barbosa de Souza, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada á Praça Tiradentes, 41, pelo Partido MDB contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, a contar de 01 de Abril de 2020, e término em 31 de Dezembro 2020, podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

Cláusula 2ª.

Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:
Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
Fornecer Assessoria e orientações referentes às demandas dos eleitores;
Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**;
Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo Poder Público e Sociedade Organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em consonância com os interesses do **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção / deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias.



Cláusula 3ª.

Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor bruto, certo e mensal de R\$ 1800,00 (Hum mil e oitocentos reais).

Cláusula 4ª.

Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

Cláusula 5ª.

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 Abril de 2020.

CONTRATANTE:



Nome do Vereador

CONTRATADO:

Fernando Blanco Ferreira

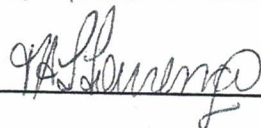
Nome do Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª



2ª





CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.981.180/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322136.0067
 Av. Saracena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
 Série: U1 NF: 172473211
 Controle:
 02.115/R4SODBB415/0005

Emissão: 03/01/2020 Impressão: 04/01/2020 10:31:59 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

PEDRO-AUGUSTO BLANCO FERREIRA **Nº DO CLIENTE: 7200613829**

RUA QUINZE DE AGOSTO 211 CX A Nº da Instalação Subclasse Classe
 3005000952 RESIDENCIAL RESIDENCIAL Bifásico

MORRO DA QUEIMADA
 OURO PRETO - MG
 CEP: 35400-000

Datas de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
03/12	03/01	04/02	Tarifa Convencional

MEDIDOR Nº: AET982001480

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	61289	61481	1	192

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	192	0,95529853	183,39
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib.Custeio Ilum. Pública			12,56
TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh	0,64176000		
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)			
BANDEIRA AMARELA			3,82



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	017

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Luciano Barbosa de Souza Professor Parlamentar	026.326.326-70

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE....., A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.800,00
(.....), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X =	
CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)		
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		
NO INSS:		
NO CPF: 121108736-04		
DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	
MG-12.426.837	PC/MG	
LOCALIDADE	DATA	
Ouro Preto-MG	30/10/2020	

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	R\$ 1.800,00
II	R\$
SOMA R\$	1.800,00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE.....	R\$
IV.....	R\$
V.....	R\$
VALOR LÍQUIDO R\$	1.800,00

ASSINATURA

* Fernando Blanes Ferreira

NOME COMPLETO

Fernando Blanes Ferreira

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS
DE ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luciano Barbosa de Souza**, brasileiro, casado, vereador, CPF 026.326.396-70 e RG: M-8567140 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, Cep: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, Flávio Luiz da Silva, brasileiro, casado, CPF 045.668.796-31 e RG: MG-11616831 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Padre Rolim, 1092, São Cristóvão, Ouro Preto, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª.

O CONTRATANTE, Luciano Barbosa de Souza, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada á Praça Tiradentes, 41, pelo Partido MDB contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, a contar de 01 de Abril de 2019, e término em 31 Dezembro 2020, podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

Cláusula 2ª.

Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:

Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;

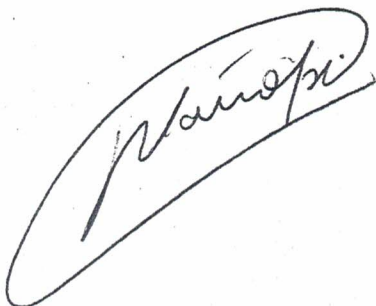
Fornecer Assessoria e orientações referentes às demandas dos eleitores;

Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;

Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**;

Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo Poder Público e Sociedade Organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em consonância com os interesses do **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção / deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias.



Cláusula 3ª.

Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor bruto, certo e mensal de R\$ 1500.00 (Mil e quinhentos reais).

Cláusula 4ª.

Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

Cláusula 5ª.

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 Abril de 2019.

CONTRATANTE: _____


Nome do Vereador

CONTRATADO: _____


Nome do Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
817701446

NOME
FLAVIO LUIZ DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSÃO
 RG: 0311618631 / SSP / MG

CPF / **DATA NASCIMENTO**
 045.868.796-31 / 03/10/1979

FILIAÇÃO
LUIZ ORIONE DA SILVA
MARIA DO CARMO HELENO SILVA

PERMISSÃO / **ACC** / **CAT. HAB.**
 [] / [] / B

Nº REGISTRO / **VALIDADE** / **1ª HABILITAÇÃO**
 01078918687 / 01/10/2018 / 19/01/1999

DESTAVACÃO

[Assinatura]
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL / **DATA EMISSÃO**
 OURO PRETO, MG / 10/10/2013

[Assinatura] / **ASSINATURA DO EMISSOR**
 63412150375 / MG439241260

PROIBIDO PLASTIFICAR
817701446

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)



Matriz Itabira: R. Água Santa, 450 – Centro.
(31) 3067-7000

Unidade Barão de Cocais: R. Waldemar das Dores, 648 - Vila São Geraldo.
(31) 3837 - 5800

Unidade João Monlevade: R. Danilo Bicalho, 51, lj 2 – JK.
(31) 3859-2450

Unidade Mariana: R. Bom Jesus, 192 – Centro.
(31) 3558-2343

Unidade Ouro Preto: Av. Vitorino Dias, 60 – Centro.
(31) 3551-6057

Unidade Santa Bárbara: Av. Castelo Branco, 240, lj 1 – Centro.
(31) 3832-6700

Unidade Ponte Nova: Av. Dom Bosco, 122, lj 1 – Palmeiras.
(31) 3881-8000

Unidade Sabará: R. Marieta Machado, 110 - Centro.
(31) 3944-7100

www.valenet.com.br

Destinatário

FLAVIO LUIZ DA SILVA

RUA PADRE ROLIM, 1092

SAO CRISTOVAO - CEP:35.400-000

OURO PRETO / MG

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	025

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Luciano Barbosa de Souza
 MATRÍCULA (CNPJ OU INSS): 026.326.326-90
 DE: Assessor Parlamentar RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
Um mil e quinhentos reais, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.500,00
 (.....), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)
 Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 NO INSS:
 NO CPF: 045.668.796-31

DOCUMENTO DE IDENTIDADE
 NÚMERO: MG-11616831 ÓRGÃO EMISSOR: AP/ MG
 LOCALIDADE: Urua Pretos - MG DATA: 30/10/2020

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	R\$ <u>1.500,00</u>
II	R\$ <u> </u>
SOMA R\$ <u>1.500,00</u>	

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE.....	R\$.....
IV.....	R\$.....
V.....	R\$.....
VALOR LÍQUIDO R\$ <u>1.500,00</u>	

ASSINATURA: [Signature]
 NOME COMPLETO: Flávio Luiz da Silva

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato de locação que entre si fazem, de um lado, como Locador, João Luiz Ferreira Lopes, brasileiro, casado, CPF:037.243.566-17, RG: MG-10281457, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado à rua Vereador José Teixeira Carvalho, nº226, - Ouro Preto /MG, e de outro lado, como locatário, Luciano Barbosa de Souza, brasileiro, vereador, RG: M8567140 SSP/MG, CPF 026.326.396-70, residente e domiciliada a rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, distrito de Ouro Preto, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1ª - Objeto do contrato

Locação de Veículo Marca/modelo VW/ Gol 1.0 2010, Placa: HHG - 4133

2ª - Prazo de locação

O prazo da presente locação será, com início em 01 de Fevereiro de 2018, e término em 31 de Dezembro de 2020.

Parágrafo único: Caso o locatário decida, ao final única e exclusivamente do primeiro mês de vigência deste contrato, rescindir o presente instrumento, fica a mesma desde já, em conformidade com a vontade das partes aqui pactuantes dispensada da multa de rescisão contratual.

3ª - Preço da locação

O veículo será locado mediante o aluguel mensal de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), e deverá ser pago sempre em moeda corrente, até o dia 30 (trinta) de cada mês, impreterivelmente; e será majorado anualmente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Parágrafo único: Para quaisquer pagamentos referentes ao presente contrato, só serão aceitos cheques do locatário. Não serão aceitos cheques de terceiros em nenhuma hipótese.

4ª - Multa

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 1% (hum por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extra judicial.

5ª - Rescisão

Se o locatário, como se obriga, não efetuar o pagamento do aluguel mensal no prazo fixado, ou deixar de cumprir, no todo ou em parte e nos termos e pelo modo pactuado, qualquer das cláusulas deste instrumento, ficará este rescindido, de pleno direito, sem qualquer aviso, notificação ou interpelação, em juízo ou fora dele, sem prejuízo de o locador, integralmente, haver o que lhe for devido, como principal e ainda a título das multas e ônus previstos neste contrato e o estabelecido na legislação aplicável.



6ª - Obrigações

O locador, no ato da assinatura do presente comprometimento, se obriga a fornecer e manter o veículo em plenas condições de uso, inclusive no que se refere à parte elétrica, mecânica e higiênica, bem como troca de óleo e pagamentos do IPVA e do Seguro Obrigatório atualizado.

O Locador ainda se obriga a conduzir o veículo respeitando as leis e regulamentos de trânsito ou fornecer, às suas expensas, condutor para o veículo, devendo, em qualquer caso, se responsabilizar por eventuais pagamento de multa por infrações.

O locatário, por sua vez, se obriga tão somente ao abastecimento do veículo.

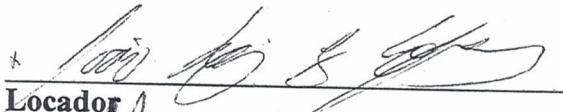
As obrigações estipuladas neste contrato são exigíveis nos prazos e pelos modos convencionais, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso, judicial ou extra judicial, ficando expressamente ressalvado que qualquer concessão, que porventura venha o locador a fazer em benefício do locatário, não importará em novação ou modificação das cláusulas ora convencionadas.

7ª - Foro

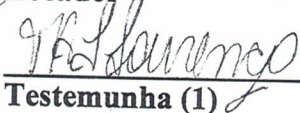
Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos, combinados e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 01 de Fevereiro de 2018.



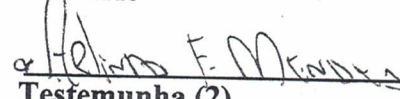
Locador



Testemunha (1)



Locatário



Testemunha (2)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MG
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
Nº 012876192669

VIA: 01
CÓD. RENAVAM: 00216785421
R.N.T.R.C.:
EXERCÍCIO: 2017

NOME: JOAO LUIZ FERREIRA LOPES

CPF / CNPJ: 037.243.566-17
PLACA: HHG-4133

PLACA ANT / UF:
CHASSI: 9BWAA05U1BP038012

ESPÉCIE TIPO: PAS/AUTOMÓVEL
COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL

MARCA / MODELO: VW/GOL 1.0
ANO FAB.: 2010 ANO MOD.: 2011

CAP / POT / CIL: 05L/076CV
CATEGORIA: PARTIC
COR PREDOMINANTE: PRATA

COTA ÚNICA: I.P.V.A. PAGO ATRAVES 1ª I.P.V.A.
VENÇ. COTA ÚNICA: VENC. / COTAS

FAIXA I.P.V.A.: DA GUIA DE ARRECADACAO
PARCELAMENTO / COTAS: 3ª A G O

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS): 63,69
IOF (RS): SEGURO PAGO
PRÊMIO TOTAL (RS):
DATA DE PAGAMENTO: 7/1/17

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: OURO PRETO MG
DATA: 25/1/17
EXPEDIDOR: *[Assinatura]*
Diretora de DETRAN/MG

SEGURO OBRIGATORIO
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MG Nº 012876192669 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2017 DATA EMISSÃO: 25/1/17

VIA: 01 CPF / CNPJ: 037.243.566-17 PLACA: HHG-4133

RENAVAM: 00216785421 MARCA / MODELO: VW/GOL 1.0

ANO FAB.: 2010 CAT. TARIF.: 1 Nº CHASSI: 9BWAA05U1BP038012

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (RS): 28,66 DENATRAN (RS): 3,18 CUSTO DO SEGURO (RS): 31,85

CUSTO DO BILHETE (RS): 4,15 IOF (RS): 0,26 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS): 68,10

PAGAMENTO: COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO: 09/01/2017

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.808/0001-04
www.seguradoralider.com.br

04634 HHG-4133 2-986

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JOAO LUIZ FERREIRA LOPES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: RG10281457 SSP MG

CE: 037.243.566-17 DATA NASCIMENTO: 17/10/1976

FUNÇÃO: JORGE FORTES LOPES

MARIA DA CONCEICAO F F LOPES

ACC: CALIBRE: 20

Nº REGISTRO: 01587825175 DATA: 23/09/2018 PRESCRIÇÃO: 06/12/2006

OBSERVAÇÕES: NUNCA ATIV REMUNERADA.

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

LOCAL: OURO PRETO, MS DATA EMISSÃO: 04/10/2013

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* Oliveira Santiago Marciel 22154032919 MG438772911

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 817406976

PROIBIDO PLASTIFICAR 817406976

Ass.: _____
 Data: ____/____/____

Não Procurado
 Endereço Insuficiente
 Não existe nº indicado
 Recusado
 Outros

Uso dos correios



Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto
www.semae.org.br

Qualidade de vida é o nosso maior investimento!

TARIFA BÁSICA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO



JOAO LUIZ FERREIRA LOPES
RUA VEREADOR JOSE TEIXEIRA CARVALHO 226
PADRE FARIA
OURO PRETO - MG
35400-000

19.228

LIGUE SEMAE
3559-3237



Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto
Rua Meccânico José Portuques, 240 - São Cristóvão
Ouro Preto - MG
35400-000



Nº 10

RECIBO

Valor 2.500,00

Recebi (emos) de Luciano Barbosa de Souza

Endereço _____

A importância de Dois mil e quinhentas reais

Referente à locação de veículo

Para maior clareza firmo _____ o presente.

Quero Preto, 30 de Outubro de 2020

Emitente João Luiz Ferreira Lopes CPF/RG _____

Endereço _____

Assinatura *[Handwritten Signature]*



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS
DE ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luciano Barbosa de Souza**, brasileiro, casado, vereador, CPF 026.326.396-70 e RG: M-8567140 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, Cep: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, Paulo Henrique de Freitas, brasileiro, solteiro, CPF 053.483.146-09 e RG: MG-12.758409 órgão expedidor: SSP/MG, residente á Travessa Odorico Neves, 65 cs, Rosário, Ouro Preto, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª.

O **CONTRATANTE**, **Luciano Barbosa de Souza**, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada á Praça Tiradentes, 41, pelo Partido MDB contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distrito, a contar de 01 de Outubro de 2020, e término em 31 de Dezembro de 2020 podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

Cláusula 2ª.

Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:
Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
Fornecer Assessoria e orientações referentes às demandas dos eleitores;
Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**;
Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo Poder Público e Sociedade Organizada.

2.1-Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em consonância com os interesses do **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção / deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias.

Cláusula 3ª.

Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor bruto, certo e mensal de R\$ 700.00 (Setecentos reais).



Cláusula 4ª.

Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

Cláusula 5ª.

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 Outubro de 2020.

CONTRATANTE: _____



Nome do Vereador

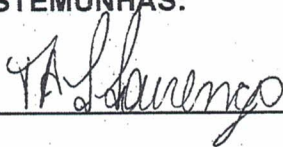
CONTRATADO: _____



Nome do Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____



2ª _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PAULO HENRIQUE DE FREITAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 MG12758409 SSP MG


CPF
 053.483.146-09 **DATA NASCIMENTO**
 13/08/1980

FILIAÇÃO
 PEDRO JOSE DE FREITAS
 MARIA LUIZA DE ANDRADE
 FREITAS


PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 D

Nº REGISTRO
 01766679210 **VALIDADE**
 15/04/2020 **1ª HABILITAÇÃO**
 23/04/2001

OBSERVAÇÕES
 HAB. COLETIVO;
 EXERCE ATIV. REMUNERADA;


 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CONSELHEIRO LAFAIETE, MG **DATA EMISSÃO**
 17/04/2015


 Andrea Vicchiano
 Diretora Detran/ MG 00404179886
 ASSINATURA DO EMISSOR MG471498645

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1092016530

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1092016530

Cliente: 00005429 - PAULO HENRIQUE DE FREITAS
Endereço: RUA TRAVESSA ODORICO NEVES, 65 **Bairro:** ROSARIO
CPF: 053.483.146-09 **I.E.:** ISENTO
Cep: 35.400-000 **Cidade:** OURO PRETO-MG **Fone:** (31)3551-1762 **Celular:** (31)98670-6373
Vendedor 1: MARCOS DIONIZIO
Mecânico 1: LUKAS THADEU IBRAI **Mecânico 2:** MARCOS DIONIZIO DE
Placa: FCY-2162 **Marca:** FIAT **Modelo:** UNO VIVACE **KM:** 93954
Ano Fab/Mod 2015 / 2015 **Cor:**
Departamento: **Frota:**
Sinistro:
Problema Reclamado:

97135-9738
 98670-6373

CEMIG Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
 CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.981.180/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322136.0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Série: U1 NF: 190583753
 Controle: 02.116/R4SODBB313/0008

Emissão: 17/03/2020 Impressão: 17/03/2020 11:30:08 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

SUELI DAS GRACAS ANSALONI
 TRA ODORICO NEVES 65 CS
 ROSARIO
 OURO PRETO - MG
 CEP: 35400-000
 MEDIDOR Nº: AME120147834

Nº DO CLIENTE: 7008619652

Nº da Instalação	Subclasse	Classe	Datas de Leitura			Modalidade Tarifária
			Anterior	Atual	Próxima	
3001636464	RESIDENCIAL	Residencial Monofásico	13/02	17/03	16/04	Tarifa Convencional

Tipo de Medição	Informações Técnicas		Constante de Medição	Consumo kWh
	Leitura Anterior	Leitura Atual		
Energia Elétrica	25695	25908	1	213

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	213	0,9466508	201,61
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib.Custeio Ilum. Pública			19,00
TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh			0,62833000

CPF: 319.461.786-91 Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO D616.CCEB.55BD.52E7.0FC4.EF63.ECA9.AC74

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
MAR/2020	06/04/2020	R\$ 220,61
Base de Cálculo (R\$):		
ICMS	201,61	30 R\$ 60,48
PASEP	201,61	0,92 R\$ 1,29
COFINS	201,61	4,26 R\$ 6,01
Histórico do Consumo		REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia
FEV/2020	225	7,75
JAN/2020	222	6,72
		3,24
		29
		33
		00